

**PORTARIA Nº 711/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Antonio Carlos da Silva Avila	1854891	Téc. Seg. Trabalho	23205.004679/2012-19	01/04/2014
Caroline Zarzeka	1828140	Técnico de Laboratório/Área: Química	23205.000206/2014-04	06/12/2013
Eliane de Fatima Massaroli Metzler Gomes	1856077	Secretário Executivo	23205.004681/2012-80	06/04/2014
Everton Correia Luz	1810527	Bibliotecário-Documentalista	23205.009232/2012-28	21/08/2013
Felipe Jairo Laval Daniel	1809468	Técnico em Audiovisual	23205.004830/2011-20	01/09/2013
Kelen Christina Zitkiewicz	1840083	Assistente em Administração	23205.002021/2012-64	12/02/2014
Luana Angelica Alberti Zanatta	1829186	Assistente em Administração	23205.010819/2012-80	08/12/2013
Mariangela Brum Frota	1804352	Assistente em Administração	23205.003364/2011-65	05/02/2014
Marinez Aparecida Bueno Schmidt	1848017	Assistente em Administração	23205.002018/2012-41	22/03/2014
Marize Helena da Rosa	1829715	Secretário Executivo	23205.002020/2012-10	21/03/2014
Milena Bartz	1819600	Assistente em Administração	23205.004833/2011-63	11/10/2013
Rogério Andre Abentroth	1767263	Técnico de Laboratório/Área: Física	23205.000921/2011-32	03/08/2013
Ronaldo Antonio Breda	1827490	Técnico de Tecnologia da Informação	23205.007484/2011-31	01/12/2013
Rosenei Cella	1848487	Secretário Executivo	23205.002017/2012-04	03/03/2014
Silvana Lucia Rodrigues	1825748	Assistente em Administração	23205.007163/2011-37	10/11/2013
Simone Padilha	1827000	Bibliotecário-Documentalista	23205.007162/2011-92	16/11/2013
Soraya Arruda Waltrick	1832474	Bibliotecário-Documentalista	23205.007483/2011-97	17/12/2013

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

